	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	**POP**	**003**
		Versão	**2025**

Nome do Processo:	Conciliação bancária		
1) Objetivo:	Trazer as informações exatas para a geração dos relatórios, onde apresenta a saúde financeira do clube.	**Indicador Estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	Financeiro		
Responsável	Coordenação e Supervisão		
Serviço:	Lançamentos e conferências		
Executante:	Assistente, Analista, Supervisão e Coordenação		
Resultados esperados:	Demonstrar o controle das receitas e despesas, gerando os saldos para futuros investimentos.		
Periodicidade:	Diário		
Monitoramento:	Diário		
Recursos Necessários:	ERP, Impressora e Internet.		
Descrição do Serviço:	Conciliação bancária • Emissão diária dos extratos bancários. • Emissão do relatório dos recebimentos do atendimento/fiscal/financeiro. • Baixa no sistema dos pagamentos efetuados por banco. • Lançamentos das tarifas. • Baixa manual do PIX e Transferência recebidas por banco, quando não apresentado o comprovante deverá lançar como adiantamento não identificado. • Fechamento e cálculo das tarifas dos cartões de crédito e débito. • Transferências entre caixas. • Identificar os lançamentos no extrato. • Organizar os documentos com seus extratos ou caixa, conforme os lançamentos. • Carimbar os documentos na sequência: Coordenação/Diretor Financeiro e Presidente. Processamento dos arquivos bancários; • Baixas dos valores que abriram devido aos cancelamentos dos serviços. • Lançamentos dos adiantamentos dos valores pagos a maior ou em duplicidade. • Lançamentos dos reembolsos para os associados pelos motivos de demissão. • Conferência das baixas do arquivo com o valor creditado em conta. • Emissão de relatório diário após o fechamento		
Observação:	A conciliação tem que ser organizada, sem rasuras, com todos os carimbos e os saldos devem ser exatos.		

Elaborado por:	**Aprovado por:**		**Data da Aprovação:**
Daniele da Silveira Oliveira Superintendente	Waldomiro Lopes Filho Diretor Financeiro	Sergio Cooper de Almeida – Tencel Presidente do CMP	